

**ENC: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPB/2025**

De Leonardo Fonseca Gregorio <leonardo.fonseca@cpb.org.br>
Data Qua, 04/06/2025 12:12
Para Mariana da Malva Rangel <mariana.rangel@cpb.org.br>; Gustavo Oliveira Castanho <gustavo.castanho@cpb.org.br>; Pregão <pregao@cpb.org.br>

Boa tarde, Prezados,

Encaminho para conhecimento o agendamento da visita solicita por fornecedor que está participando da licitação e que gostaria de analisar as amostras in loco.

Atenciosamente,

**LEONARDO FONSECA**

Aquisições e Contratos

+55 11 4710-4269 | leonardo.fonseca@cpb.org.br**CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO**

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: Pregão <pregao@cpb.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de junho de 2025 10:42
Para: celso@imartpromo.com.br
Cc: Pregão <pregao@cpb.org.br>
Assunto: RES: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPB/2025

Prezado Celso, bom dia.

Para fins de organização, sugerimos agendar a visita para as 10h30, caso haja disponibilidade, ou, se preferir, pedimos a gentileza de informar o horário em que poderá comparecer.

Ressaltamos a importância de que a visita seja realizada pelo representante legal da empresa interessada, portando o Contrato Social, ou por terceiro devidamente munido de procuração com poderes específicos de representação.

Atenciosamente,

**PREGÃO**

Aquisições e Contratos

+55 11 4710-4126 | pregao@cpb.org.br**CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO**

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: celso@imartpromo.com.br <celso@imartpromo.com.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de junho de 2025 09:49
Para: Pregão <pregao@cpb.org.br>
Assunto: Re: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPB/2025

Bom dia,

Conforme manifestado na plataforma eletrônica, a minha empresa pretende analisar a amostra apresentada para o Pregão Eletrônico supra citado.

A melhor data para essa licitante é dia 05/06/2025, no período da manhã.

Grato

**imart promo**
ARTIGOS PERSONALIZADOS

Celso Ortega
CEO/Founder

  (11) 97338-2737

 celso@imartpromo.com.br

  [imartpromo](#)

Em 19/05/2025 17:21, Pregão escreveu:

Prezado Celso, boa tarde,

Segue em anexo as respostas aos pedidos de esclarecimentos solicitados referente ao Pregão Eletrônico 053/CPB/2025.

Desejamos boa sorte no certame.

Atenciosamente.



PREGÃO

Aquisições e Contratos

+55 11 4710-4126 | pregao@cpb.org.br

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: Pregão

Enviada em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 15:35

Para: celso@imartpromo.com.br

Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPB/2025

Prezado Celso, boa tarde,

Agradecemos, inicialmente, o interesse em participar do certame e acusamos o recebimento dos pedidos de esclarecimento.

Considerando que alguns dos questionamentos tratam de critérios técnicos relacionados às amostras, encaminharemos tais pontos ao departamento responsável pela solicitação da demanda, a fim de subsidiar a elaboração das respostas.

Retornaremos em breve com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



PREGÃO

Aquisições e Contratos

+55 11 4710-4126 | pregao@cpb.org.br

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



De: celso@imartpromo.com.br <celso@imartpromo.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 09:19

Para: Pregão <pregao@cpb.org.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPB/2025

Geralmente, você não recebe emails de celso@imartpromo.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia,

A minha empresa pretende participar do Pregão supra citado.

Tendo em vista a indisponibilidade de campo específico na plataforma eletrônica, solicito via e-mail,

de acordo com o que estabeleceu a cláusula 15.6 do Instrumento Convocatório, os esclarecimentos abaixo:

ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO À CLÁUSULA 8 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - AMOSTRAS

- 1º-) A apresentação da amostra faz parte de qual etapa do processo licitatório? Da habilitação? De classificação da proposta?
- 2º-) A apresentação da amostra será obrigatória por parte de quem? Da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar?
- 3º-) A apresentação da amostra será de cunho desclassificatório / classificatório?
- 4º-) A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, quando convocada para apresentar a sua amostra, que tiver a sua amostra reprovada.....o que acontecerá com ela? Será punida, penalizada ou sofrerá algum tipo de sanção?
- 5º-) Uma vez reprovada a amostra da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, o que acontecerá? Serão convocadas as demais licitantes, de acordo com sua classificação, para que apresentem as suas amostras, até que uma amostra seja aprovada?
- 6º-) Considerando que o processo é público, como as licitantes interessadas poderão acompanhar a apresentação das amostras?
- 7º-) Haverá sessão pública para análise, por parte das empresas interessadas, das amostras apresentadas?
- 8º-) Uma vez que uma amostra seja aprovada, haverá prazo para recurso / contestação por parte das licitantes que se sentirem prejudicadas e / ou discordarem da aprovação?
- 9º-) A amostra deve ser apresentada quando? Depois da habilitação? Antes da declaração de vencedor para que seja possível recorrer dessa decisão?
- 10º-) Só será declarado o vencedor após a amostra ser aprovada?
- 11º-) Em caso de reprovação da amostra, quantas oportunidades terá cada licitante para apresentar outras amostras?

ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO À CLÁUSULA 8.1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - LAUDOS COMPROBATÓRIOS

Por favor veja o que estabeleceu a cláusula **8.1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:**

8.1. Juntamente com as amostras físicas de todos os itens, será exigido laudo comprobatório para averiguar qualidade e especificação técnica dos tecidos e acessórios que compõem os produtos, objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em perfeita conformidade com o requisitado.

Diante disso solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1º-) Licitante tem poder, amparado pela legislação vigente, para emitir laudo favorável de produto comercializado pelo mesmo?
- 2º-) Os laudos comprobatórios exigidos devem ser emitidos por quem? Por laboratórios creditados pelo INMETRO?
- 3º-) Os laudos comprobatórios devem atestar que os produtos foram aprovados após serem submetidos a quais ensaios? (físico, químico, mecânico, etc)
- 4º-) Os laudos comprobatórios devem fazer referência a qual (is) normas técnicas? Normas técnicas nacionais ou estrangeiras?
- 5º-) Os laudos apresentados integrarão o processo, que por sua vez é público. Em que momento eles estarão disponíveis para análise dos interessados para que possam, questionar, contestar ou recorrer?
- 6º-) Haverá transparência por parte desse órgão no que diz respeito à apresentação da amostra e laudos apresentados? A minha experiência com esse órgão nesse sentido é negativa.

Grato

Celso Ortega Dias

Representante Legal da Empresa IMARTPROMO ARTIGOS PERSONALIZADOS

CNPJ 09.519.739/0001-89



imart promo
ARTIGOS PERSONALIZADOS

Celso Ortega
CEO/Founder

(11) 97338-2737

celso@imartpromo.com.br

imartpromo

